classi

# COMO ANUNCIAR

**FAÇA VOCÊ MESMO***

classi

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

**CLASSITEL**

(62) 3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

**EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ**

**GOIÂNIA**

**JARDIM GOIÁS**
(62) 98103-0081

**SETOR OESTE**
(62) 99980-8088

**SETOR SUL**
(62) 98122-8282

**CAMPINAS**
(62) 99486-8550

**CENTRO**
(62) 98255-9898
(62) 98291-0038
(62) 98130-0099

**AV. HONESTINO**
(62) 99979-6843

**APARECIDA DE GOIÂNIA**

**CIDADE EMPRESARIAL**
(62) 98564-0046

**CRUZEIRO DO SUL**
(62) 99979-6843

**ANÁPOLIS**

**CENTRO**
(62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351


6

**NEGÓCIOS**

INSTALAÇÕES

**VENDE-SE**
Ferragista. Aceito carro no negocio. Tratar: (62) 99682-4256
126417

**PUBLICIDADE LEGAL**

CASA E ELETRÔNICOS

COMUNICADOS

**COMUNICADO**
Solicitamos ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA,** portador da **CTPS 68247098 SP,** funcionário da empresa **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA, CNPJ 03 816 156 0001-33,** com sede na BR 153 km 5,5 CEASA GP 6 BOX 17 A 21 Jardim Guanabara Goiânia-GO, a comparecer na sede da empresa no **prazo de 48 horas.** Esgotado esse prazo, será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importa em seu desligamento desta empresa
126448

COLEÇÃO E HOBBIES

**VENDE-SE**
LP e compacto duplo e simples de vinil em perfeito estado, Tratar: (62) 9 9605-7879
126369

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DOCUMENTOS PERDIDOS

**EXTRAVIO**
**Daniel do Espirito Santo Machado** comunica o extravio do titulo ppv número **107239** da cia thesmas do rio quente
126423

INSTALAÇÕES

**ARAGOIANIA - MOTEL -** Vendo Aceito imóvel ou carro como parte do pagto Excelente oportunidade 62.98433-3279 C4783
126379

**ESTADO DE GOIÁS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**
**OBJETO:** Aquisição de Materiais permanentes e 01 (um) veículo utilitário, de recursos de uma **emenda de nº 521839120230002 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome Cidadania**, cuja unidade beneficiaria é o **CRAS - CASA DAS FAMILIAS ( CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL). DATA DE ABERTURA**: 05/10/2026; **HORÁRIO**: 09h00min **LOCAL:** Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. **RETIRADA DO EDITAL**: Na sede da Prefeitura ou no site: www.profes sorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 18 de setembro de 2026.
**MARINEY PINHEIRO NOVAES - Gestora do FMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026.**
**PROCESSO Nº 3021/2026. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO** torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, tipo menor preço global, com vistas à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a implantação de um lago artificial de uso público e do respectivo calçadão perimetral de contemplação no Município de Uirapuru – GO, compreendendo terraplenagem, impermeabilização da bacia, drenagem(vertedouro extravasor), pavimentação do calçadão e das calçadas de acesso em piso intertravado e administração local, conforme pano de trabalho Nº 09032026- 096315, emenda parlamentar Nº 202640580004. A sessão pública será no dia 27/10/2026 às 09h:00min na página eletrônica www. bnc.org.br Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 17 de setembro de 2026.
**AGUINALDO CHAGAS PARREIRA. Agente de Contratação.**

**ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE FORMOSA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
N. º Processo Administrativo: **2026020462**. Modalidade: **Pregão Eletrônico n. º 11/2025**. Contrato: **n. º 116/2025 - CPL - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO QUANTITATIVO DE 25%.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMOSA - GO**, CNPJ sob o n. º 09.105.181/0001-95, Contratada: **Marques Rodrigues Pimentel- ME**. inscrita no CNPJ sob o n. º 13.921.117/0001-83. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo de 25% ao objeto contratado, mantendo-se os preços registrados, nos termos da legislação vigente, bem como a renovação dos quantitativos registrados, a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de locação de grupo gerador de energia a diesel, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, mão de obra, instalação e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, destinado ao atendimento das necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE do Município de Formosa-GO. Fundamentação Legal: **arts. 106, 107 e 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021**. Prazo: **07/07/2026 a 07/07/2027.** Valor Total: **R$47.995,08 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).** Dotação Orçamentária: n° 20260644.04.11.10.305.0147.2.378.3.3.90.39.12.107.062//

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE RIO VERDE - GOIÁS- SINDRODOVIARIO**
**CNPJ n. 37.275.591/0001-10**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Pelo presente Edital ficam convocados os **motoristas e ajudantes de motorista** das empresas, **IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA, CNPJ n. 02.498.705/0001-06 e JESUINO E PARREIRA LTDA (IPIRANGA METAIS) CNPJ 00.264.076/0001-24**, na base de representação desse sindicato laboral, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na **sede do sindicato**, situado na **Rua. 11 Qd 05 LT 05. Residencial Recanto do Bosque. Rio Verde-GO, CEP: 74912-004, no dia 21/09/2026, às 08:00 horas em primeira convocação , não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes,** para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar acerca da proposta formulada pela empresa com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigência de **01/04/2026 a 31/03/2028**; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; c) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; d) Demais deliberações.
Rio Verde, 17 de setembro de 2026
**João Roberto Neves.**
Presidente do SINDIRODOVIARIO.

**AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29** publica as seguintes licitações: **Pregão Eletrônico nº 061/2026 – dia 05/10/2026 às 09h:00min** - Plataforma: https://bllcompras.com/– Objeto: Contratação de sistema de informação e gestão pública para os próximos 12 (doze) meses e; **Pregão Eletrônico nº 063/2026 – dia 06/10/2026 às 09h:00min** - Plataforma: https://bllcompras.com/– Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** contratação de serviços (industrial/gráfico) para confecção de agendas personalizadas em atendimento a demanda do Município de Ouvidor. Editais e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente nas plataforma https://bllcompras.com/. Ouvidor, 17 de setembro de 2026. **IGOR HENRIQUE TRISTÃO. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 35/2026**
A **PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO**, por meio da Agente de Contratação oficial, designada pelo Decreto nº 927/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Pregão Presencial nº 35/2026,** destinado à **Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Fitão,** para serem utilizados nos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de setembro de 2026, às 09h00 horas** (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura – Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP: 75-675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 18 de setembro de 2026.
**MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM - Agente de Contratação/ Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SAF**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002383**
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, por intermédio da autoridade competente, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SAF, cujo objeto consiste na Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da administração do município de Luziânia-GO, com fundamento nos arts. 23 e 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.A revogação decorre da necessidade de melhor avaliação da compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado, circunstância reconhecida como fato superveniente devidamente comprovado nos autos e razão pertinente e suficiente de interesse público, tornando necessário o refazimento da pesquisa de preços, da estimativa dos valores e das peças da fase preparatória relacionadas à formação dos preços, visando assegurar parâmetros confiáveis, atuais e adequados à seleção da proposta mais vantajosa. Ficam os interessados devidamente cientificados, nos termos da legislação aplicável. Luziânia-GO, data da assinatura digital.
**GILMAR RIBEIRO JUNIOR - Secretário Municipal de Finanças**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITTRANSPORTE**
**CNPJ n. 01.089.689/0001-35**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista das empresas, **IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA, CNPJ n. 02.498.705/0001-06 e JESUINO E PARREIRA LTDA ( IPIRANGA METAIS ) CNPJ 00.264.076/0001-24**, na base de representação desse sindicato laboral, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na **R. São Vicente de Paula, 775, BRO IPIRANGA, Goiânia-GO, CEP: 74453-440, no dia 21/09/2026, às 08:00 horas em primeira convocação , não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes,** para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar acerca da proposta formulada pela empresa com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigência de 01/04/2026 a 31/03/2028; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; c) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; d) Demais deliberações.
Goiânia, 18 de setembro de 2026
**Galdino Ferreira de Souza**
Presidente do SINDITTRANSPORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 041/2026**
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na *forma eletrônica*, menor preço por item, contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza e de Cozinheiro(a) Geral, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a disponibilização de 58 (cinquenta e oito) postos de trabalho, sendo 31 (trinta e um) postos de Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza e 27 (vinte e sete) postos de Cozinheiro(a) Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, destinados ao atendimento das Unidades Escolares, Creches da Rede Municipal de Ensino de Bela Vista de Goiás/GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. **Abertura: 05/10/2026 – às 08h30min.** Disponível no portal: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras–BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br – link: *Fornecedor – Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br – link: *Licitações.* Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 17 dias do mês de setembro de 2026. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA – Agente de Contratação.**

Aviso de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2026. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, mantenedora do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para credenciamento, tendo por objeto o credenciamento de emissora de rádio AM e/ou FM, devidamente regularizada perante os órgãos competentes, com abrangência em todo território do Município de Goiatuba, objetivando a divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações institucionais, em atendimento às necessidades da Fesg/Unicerrado, segundo especificações e quantitativos estabelecidas para efeitos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. Período inicial para inscrições: de 21/09/2026 a 21/10/2026. Os interessados deverão apresentar o requerimento de credenciamento e a documentação exigida na forma e pelos meios estabelecidos no Edital. O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba-Goiás, 18 de setembro de 2026. Leticia Nunes Gonçalves - Agente de contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, TIPO MAIOR DESCONTO COM INVERSÃO DE FASES, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, RECURSO CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº DA PROPOSTA 985261/2025 E DO TESOURO MUNICIPAL.** Processo nº 0011199/2026. Início do acolhimento das propostas: dia 21/09/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas: 02/10/2026 às 08h29min. Abertura da sessão e Habilitação: 02/10/2026 às 08h30min. Local de realização da sessão pública eletrônica: https://bnc.org.br/. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: https://bnc.org.br/, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site https://bnc.org.br/. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 17 de setembro de2026.
**SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026**
**MENOR PREÇO POR GLOBAL. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS – GO.** OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, em diferentes capacidades, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital do Município, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e das demais unidades e serviços integrantes da rede municipal de saúde de Vianópolis/GO. DATA DE ABERTURA: 05/10/2026, HORÁRIO: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 17 de setembro de 2026.
**HANGELIKA DE PAULA Cintra Secretária Municipal de Saúde**

**ASSOCIAÇÃO JARDINS MADRI**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Madri, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.732.651/ 0001-27, localizada na Av. Puerta del Sol, SN, Quadra Área A, Jardins Madri, Goiânia - GO, CEP 74.369-125, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social vigente, convoca Vossas Senhorias para participarem da ASSEMBLEIA GERAL **ORDINÁRIA,** a se realizar no dia 06 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA),na quadra poliesportiva da Associação Jardins Madri, localizada na Rua
Madri 13, esquina com Rua Madri 20, Jardins Madri, Goiânia-GO, com início às 19h00min, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes, **ou, às 19h30min, em segunda e última convocação,** com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA/PAUTA:**
1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.**
**OBSERVAÇÕES:**
• É licito aos senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas com firma reconhecida em cartório, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, que deverão ser entregues ao secretário para arquivo;
• As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/ 2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideras por verdadeiras;
• Solicita-se que todas as procurações e, obrigatoriamente, aquelas com assinatura eletrônica ou digital, sejam encaminhadas para o e-mail da administração gerenciaadm@jardinsmadri.org.br, até às 17:00h do dia 06/10/2026;
• A ausência dos senhores não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
• Em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes; não havendo esse quórum, em segunda e última convocação,30 (trinta) minutos após, instalar-se-á com a presença de qualquer número de associados, salvo se o assunto exigir quórum qualificado, comprovando-se o número de associados presentes por meio do registro de presenças (Art. 30, § 3°, do Estatuto Social);
• Somente poderão votar e ser votados os associados quites com suas obrigações associativas, sendo vedado o voto ao associado inadimplente (Art. 9°, inciso V, eş 5°, e Art. 25 do Estatuto Social);
• Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia será encerrada após as deliberações pertinentes.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Sandro Mauro Pereira de Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS** 3ª UPJ das Varas Cíveis Rua Versales, 150, Qd. 3, Lt. 8/14, Residencial Maria Luiza – CEP: 74.968-970 e-mail 3upjcivelaparecida@tjgo.jus.br **EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO Processo: 5594504-25.2022.8.09.0011** Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial Requerente: **COOPERATIVA AGROIND. DOS PROD. RUR. DO SUD. GOIANO - COMIGO**, CNPJ: 02.077.618/0001-85 Adv (Reqte): LAIZA SILVA ALEIXO, OAB/GO: 19132 N Requerido: **COMERCIAL TIRADENTES SECOS E MOLHADOS EIRELI**, CNPJ: 34.670.717/0001-62 Valor da Causa: 40.883,17 Juíza de Direito: Fabiana Federico Soares Dorta PinheiroPrazo do Edital: 30 (trinta) dias O Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,faz saber que, por este edital, CITA a parte devedora, COMERCIAL TIRADENTES SECOS E MOLHADOS EIRELI, CNPJ: 34.670.717/0001-62, ausente ou em lugar incerto e desconhecido, nos termos da presenteAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL proposta por Cooperativa Agroind. dosProd. Rur. do Sud. Goiano - COMIGO, CNPJ: 02.077.618/0001-85, para que pague, dentro de três (03) dias,o débito reclamado nos autos, acrescidos de correção monetária e juros legais, bem como custas e despesasprocessuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), sob pena dependhora de bens. Em caso de revelia, será nomeado ao citando Defensor Público para atuar em sua curadoriaespecial. OBJETO: I- Duplicata Mercantil nº 2603957082, com vencimento em 27/09/2022, no valor de R$16.644,38 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a DANFE n.º 1815934-2 e com o respectivo comprovante de recebimento de mercadoria, e Instrumento de Protesto n.º 793758; e II- Duplicata Mercantil nº 2603957083, com vencimento em 04/10/2021, no valor de R$ 17.148,74 (dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente a DANFE n.º 1815934-2 e com o respectivo comprovante de recebimento de mercadoria, e Instrumento de Protesto n.º 794168.ADVERTÊNCIAS:a) No caso de pagamento antecipado e integral dentro do prazo legal, a verba será reduzida pela metade; por outro lado, caso haja embargos e sendo estes rejeitados, os honorários advocatícios poderão serelevados (artigo 827 do Código de Processo Civil).B) O prazo para opor Embargos à Execução é de quinze (15) dias (artigo 915 do Código de Processo Civil).C) Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês.Decisão: "(...) EXPEÇA-SE o edital de citação, que deverá ser afixado na sede deste Juízo (artigo 257 do Código de Processo Civil) e publicado três vezes na imprensa, sendo uma na imprensa oficial e duas em jornal local, onde houver, conforme artigo 257, parágrafo único, do Código de Processo Civil, devendo ser observado o prazo de 20 (vinte) dias entre a primeira e a última publicação. FIXO o prazo de 30 (trinta) dias para o edital (...)". E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e terá uma via fixada no Placar do Fórum local, nos termos da lei.Aparecida de Goiânia, 12 de agosto de 2026.Vinicius Borges Faria de Oliveira Analista Judiciário 1º Grau - Cível

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

bari.zuk

**MARINA LIMA ZYLBERSTAJN,** leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 1563, com escritório à Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1273/1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, CJ. 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, nº 011303-4, Série 2024, firmado em 19/03/2024, na qual figuram como Devedores Alienantes Fiduciantes **MARCOS TÚLIO SILVEIRA FREITAS**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03622630335-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 003.755.291-01, e sua cônjuge **DENISE DE MOURA MELO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.100.981 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 931.062.111-72, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Jataí/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 05 de outubro de 2026, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$2.734.519,36 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituídos por: **Um apartamento residencial,** localizado 22º pavimento ou 19º pavimento tipo, no Edifício Altezza Gran Habitat denominado de apartamento 2202 com área privativa principal de 180,57m², mais 4,18m² referente a um escaninho de número 17 e 40,00m² referente a três vagas de garagem números 17, 58 e 59 cobertas térreo, perfazendo área privativa total de 224,75m² e uma área comum de divisão proporcional de 108,34m² (áreas diversas na edificação e acessórias). Perfazendo a área total construída de 333,09m², que corresponde uma fração ideal do terreno e nas demais coisas comuns do empreendimento de 1,56749% que corresponde a 55,76m². Lançada na municipalidade de Jataí/GO, conforme alvará de habite-se nº 292/2021, situado na cidade de Jataí, no Centro, à Rua Élter Pedrosa Silva, formado pelos lotes 01-B e 01-E. Divisas e confrontações, constantes na **matrícula nº 67.006 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jataí/GO. Observação: (I)** Constam gravadas nas **Av.9 e Av.10**, Ação de Execução de Título Extrajudicial. **(II)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de outubro de 2026**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$1.637.244,70 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerar o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os Devedores Alienantes Fiduciantes: MARCOS TÚLIO SILVEIRA FREITAS e DENISE DE MOURA MELO,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br**